RESOLUÇÃO Nº 05/2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – e pela Lei Municipal nº 5.818, de 1º de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 19 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência Municipal de Assistência Social (PLANCON-AS) de Tubarão.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 25 de março de 2026.

Lilian Folchini Masiero
Presidente CMAS